



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 38 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>22424/2018</u>	
Recebido em:	<u>07/06/18</u>
Horário:	<u>11:43</u> horas
Rúbrica:	

**ESTABELECE O “DIA DO POLICIAL”
NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS
COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA-ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador *Luciano Márcio Nunes*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso III, art. 88 e Art. 46, I do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido no calendário oficial de datas comemorativas do Município de Nova Venécia/ES o “DIA DO POLICIAL”, a ser comemorado sempre no dia 24 de junho de cada ano.

Parágrafo único. Não será considerado feriado no município a data comemorativa de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º Fica esta lei denominada de “NELSON NOGUEIRA NASCIMENTO”, como forma de homenagear a família de um policial militar que integrou o 2º Batalhão de Polícia Militar de Nova Venécia-ES.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de junho de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)
Vereador



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O projeto de lei em anexo, estabelece no calendário oficial de datas comemorativas do Município de Nova Venécia/ES o “DIA DO POLICIAL”, a ser comemorado sempre no dia 24 de junho de cada ano.

Os policiais, integrantes de todas as categorias e do quadro da segurança pública do Estado e da União, pertencentes aos quadros administrativos respectivos, atuam também em nosso Município, em prol da sociedade e da manutenção da ordem da pública, da proteção e defesa da vida.

Quanto à denominação da lei de “Nelson Nogueira Nascimento”, o intuito é o de homenagear a família de um policial que tanto prestou serviços à comunidade veneciana, atuando junto ao 2º Batalhão de Polícia Militar de Nova Venécia-ES.

Sendo assim, aguardo o acolhimento dos demais pares do colegiado máximo e dos demais órgãos competentes deste legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de junho de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)
Vereador

rav